



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.715, de 24 de janeiro de 2019.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.181, de 24 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS

15.452.57.2098 MANUT. DE PRACAS E JARDINS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 243.750,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o repasse do Ministério do Turismo, conforme contrato n° 855268/2017, no valor de 243.750,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de janeiro de 2019.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda